

## ANATEL

(Intransferivel) TELANATELANATELANA (Intransferivel) TELANATELANATELANA

NºVA

01204-07-00506 LANATELANATELANA

TELANATELANATELANATELANATELANAT Validade: 4 T**Indeterminada**lANATELANATELANATELANA

TELANATELANATELANATELANATELANATEMisŝâć: 1727/11/2017 TELANATELANATELANATELANA

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

MAGALHAES DE CASTRO №4800 TORRE 3 SALA 81 E 82 ANDAR 8 PLOT 2 BAYAN LEPAS INDUSTRIAL PARK

CIDADE JARDIM

05676120 SÃO PAULO SP

ATELANATELANATELANATELANATE abricante

MOTOROLA SOLUTIONS MALAYSIA SDN BHD.

ANATELANATELANATELANATELANAT **PENANG**TELANATELANATELANATELANATE

ELANATELANAT **MALÁSIA** 

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 4309/07, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações. TELAMATELAM

Tipo Categoria: ANATELANATELANATELANA

Transceptor Troncalizado - Base - II

Modelo - Nome Comercial (s): VATELANATEL

LAM27JQR9JA7AN - (LAM27JQR9JA7AN) TEL

Características técnicas básicas:

/	(MHz) AMA TE Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões TELA
7ELANA 7E148,0 a 174,0 NA	ATELANATELANATELA 45,0	16K0F3E, 11K0F3E
148,0 a 174,0	45,0	7K60F1E, 7K60F1D, 7K60F1W
148,0 a 174,0	17F1 4N1 7F1 4N147F1 445,07F1 4N147F1 4	7K60F7E, 7K60F7D, 7K60F7W

Tipos de Modulação: FM e 4FSK. TF

Alimentação: 110 + 220 VAC (60 Hz); ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA

Ensaio de SAR não aplicável: NATELANATELANATELANATELANATELANATEL

Observações ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/08/2015. A TEL ANA TEL ANA TEL ANA TEL ANA TEL ANA TEL ANA

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. EL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANA

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/05/2017. ANA TELANA TELANA TELANA TELANA TELANA TELANA

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br). NATEL ANATEL ANATEL

TELANATELANATELANATELANAMATCOS de Souza Oliveira LANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATE

ELANATELANATELANATELANATELANATELANATELGerente de Certificação e Numeração TELANATELANATELANATELANATELANATELANATE